



LEI Nº 296

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão de Natureza Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a criar 19 (dezenove) cargos em Comissão de Natureza Especial denominados de Agentes Comunitários de Saúde, símbolo CNE - 1, com padrão salarial de um salário mínimo vigente no País, com variação a menos ou a mais de acordo com a produtividade individual;

Art. 2º - Os Cargos criados na forma do art. 1º desta Lei farão parte integrante da tabela de cargos e salários, Commissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Fica determinada a gratificação de produtividade provento do PACS a pessoas que exerce as atividades de instrutora e supervisora sendo a mesma pelo fundo no limite de sua integridade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo sem efeitos a 01 de Dezembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 26 de dezembro de 1995.

JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal

ELENILZA CAMPOS ALVES FONTES
Secretária